Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA (CCCXXIV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV-RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV-RN RELACIONADOS EM PAUTA

.....

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09h40min, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Rio Grande do Norte, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da trecentésima vigésima quarta Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Dr. Nirley Vercelly Lopes Formiga - CRMV-RN n.º 0274. Presentes os membros da diretoria: o vice-presidente da autarquia, Dr. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN n.º 0309; a Dra. Romeika Karla dos Reis Lima – CRMV-RN n.º 0348, secretária-geral; e o Dr. Marco Cesar Batista de Morais - CRMV-RN n.º 0333, tesoureiro. Presentes ainda os Conselheiros Efetivos: Dra. Dayana Evans Belém de Melo – CRMV-RN n.º 0611, a Dra. Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos – CRMV-RN n.º 0272/Z, o Dr. Gerard Vicente Dantas de Medeiros - CRMV-RN n.º 0324, a Dra. Regiana Araújo Lage – CRMV-RN n.º 0581, Dra. Indyanara Altoé Costa Vieira – CRMV-RN n.º 0790 e Dr. Nael Gomes Dantas – CRMV-RN n.º 0262 e, os conselheiros suplentes, Dra. Maíra Conceição Jerônimo de Souza Lima – CRMV-RN n.º 0672, Dr. Marcelo Barbosa Bezerra – CRMV-RN n.º 0341, a Dra. Ana Carolina Barbalho de Souza – CRMV-RN n.º 1332; a Dra. Clarisse Magna de Azevedo Silva Luciano – CRMV-RN n.º 0675, o Dr. Marconde José de Almeida - CRMV-RN n.º 0212 e Dra. Graziela de Paiva Medeiros Souza – CRMV-RN 0442. Presentes ainda o coordenador do Regional, Dr. Herik Hernand Medeiros de Queiroz, o Assessor Jurídico, Dr. Rafael Helano Alves Gomes, o Assessor Técnico Médico-Veterinário, Dr. José Andreey Almeida Teles e a Assessora de Comunicação, Sra. Ana Camila Alencar de Araújo. Presente ainda o Presidente do CRMV-MT, Méd. Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. O presidente da Sessão concedeu o uso da palavra. Que parabenizava a todos pelo início da gestão e nos ofertou sua atenção e ajuda. Verificado o quórum, foi aberta a sessão de forma protocolar. Facultado espaço eventuais inclusões à pauta. **PAUTA:** I. Discussão e deliberação da relação apresentada contendo os processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias, secundárias, reativações e/ou transferências e registros e reativações de pessoa jurídica; II. Processos a serem relatados: Conselheira Relatora Dra. Paula Priscilla: (i) 0380014.00000358/2022-43; (ii) 0380013.00000148/2022-43 e (iii) 0380014.00000151/2022-63; Conselheira Relatora Dra. Romeika Reis: (i) 0380010.00000107/2023-76 e (ii) 0380013.00000222/2022-56; Conselheiro Relator Dr. Gerard Vicente: (i) 0380013.00000131/2023-98; (ii) 0380013.00000150/2023-24; (iii) 0380013.00000167/2023-65 e (iv) 0380013.00000164/2023-92; Conselheira Relatora Dra. Dayana Belém: (i) 0380013.00000159/2023-40; (ii) 0380013.00000107/2023-23; (iii) 0380014.00000023/2023-50. III. Discussão e deliberação acerca da minuta de Resolução do CFMV que regulamenta as alíneas do artigo 5º da Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, e as alíneas do artigo 2º do Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969; IV. Outras Ocorrências: a. Conselheiros; b. Tesouraria; c. Secretária-geral; d. Presidência (vice-presidente e presidente). V. Encerramento em ato contínuo da presidência. Após declarar aberta a reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e concedeu oportunidade aos presentes para fazer **inclusões** à pauta. Dra. Dayana Evans Belém de Melo solicitou a inclusão do processo de requerimento de Nota de Desagravo; Dra. Ana Carolina Barbalho de Souza solicitou a inclusão dos processos eletrônicos de n.º 0380014.00000030/2023-84 e o de n.º 0380010.00000051/2023-95, referentes à justificativa eleitoral. Oportunamente, a Dra. Graziela de Paiva pleiteou a inclusão dos processos eletrônicos de n.º 0380015.00000057/2023-82, 0380015.00000058/2023-73 e 0380014.00000031/2023-75, referentes à justificativa eleitoral. O Dr. Nirley Formiga informou a todos que os votos do conselheiro Relator Dr. Gerard Vicente Dantas de Medeiros, referente aos processos (0380013.00000131/2023-98; 0380013.00000150/2023-24; 0380013.00000167/2023-65 e 0380013.00000164/2023-92) que seriam relatados hoje, serão contemplados na próxima reunião

plenária, a pedido do referido conselheiro conforme preceitua Art. 37, § 3º da resolução nº 591/92 do CFMV Regimento Interno Padrão. **I. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA RELAÇÃO APRESENTADA CONTENDO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS E REATIVAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA:** O presidente da sessão, Dr. Nirley Formiga deu conhecimento das novas inscrições, transferências, reativações e registros de profissionais e empresas deferidas pela Secretaria-Geral, em conformidade à Resolução CFMV n.º 1475/2022 - **Inscrições PF:** CRMV-RN N.º - 02014 VS - JAMES PRADO PINTO SOBRINHO - Tipo: INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA - MACEIÓ/AL; CRMV-RN N.º - 02015 VP - MIRTA DE SOUZA GONÇALVES - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02016 VP - ANA LUIZA CORDEIRO GONDIM GUIMARÃES - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02017 VP - ISABELA SAMARA DE OLIVEIRA SOUZA - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02018 VP - MARIA LUIZA BARBALHO DE MENDONÇA - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02019 VP - JOSEVANIA NORONHA MAIA - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02020 VP - DAYANNE VANESSA BARROS DE OLIVEIRA PAIVA - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - BARRA DO GARÇAS/MT; CRMV-RN N.º - 02021 VP - LÍVIA DE OLIVEIRA GOMES - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02022 VS - RODOLFO THIAGO SANTINO SILVA - Tipo: INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA - CAMPINA GRANDE/PB; CRMV-RN N.º - 02023 VP - FERNANDO LUCAS MONTEIRO MEDEIROS - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02024 VP - GÉSSICA VITALINO DIÓGENES - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02025 VP - PATRICK HENRIQUE SALES PEREIRA - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02026 VS - HUGO SILVESTRE MOTA - Tipo: INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA - RECIFE/PE; CRMV-RN N.º - 02027 VS - ELINA DE NOVAES FAGUNDES - Tipo: INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA - NATAL/RN; CRMV-RN N.º - 02028 VP - TAYNÁ MOURA MATOS - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02029 VP - LIDIANE CRISTINA NOGUEIRA ESPER - Tipo: TRANSFERÊNCIA - NATAL/RN; CRMV-RN N.º - 02030 VP - ÂNGELO NÓBREGA RANGEL - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - CAICÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02031 VP - CHEYENNE GABRIELLE PONCIANO DA SILVA - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - PARNAMIRIM/RN; CRMV-RN N.º - 02032 VP - THALES PINHEIRO CAVALCANTI BEZERRA - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 02033 VP - JOSÉ SOARES DE MENEZES NETO - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE/RN; CRMV-RN N.º - 02034 VP - HÉLIO ADRIANO MUNIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - CRATO/CE; CRMV-RN N.º - 02035 VP - DOUGLAS DE SOUSA GARCIA - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; CRMV-RN N.º - 02036 VP - ANA BEATRIZ VICENTE DA SILVA - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - TANGARÁ/RN; CRMV-RN N.º - 00353 ZP - MARIA TEREZA DE GUSMÃO PEREIRA - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - LAJES PINTADAS/RN; CRMV-RN N.º - 00354 ZP - FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO ALVES - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º - 00355 ZP - LEONARDO FIUSA DE MORAIS - Tipo: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA - NATAL/RN; CRMV-RN N.º - 01614 VP - JOÃO VICTOR PESSOA FERNANDES - Tipo: TRANSFERÊNCIA - PARNAMIRIM/RN; CRMV-RN N.º - 00241 ZP - HELDER DA CAMARA RAIMUNDO - Tipo: REATIVAÇÃO - PARNAMIRIM/RN; CRMV-RN N.º - 01393 VP - AMANDA RESENDE DUARTE MAIA - Tipo: TRANSFERÊNCIA - NATAL/RN. **Registros PJ:** CRMV-RN N.º: 03108 PJ - Estabelecimento: ZOOGENE LABORATORIO ANIMAL LTDA – REGISTRO Atividade: LABORATÓRIO Responsável Técnico: JULIA DIAS TINOCO - Município: NATAL/RN; CRMV-RN N.º: 03109 PJ - Estabelecimento: SERRABOI INDUSTRIA DE CARNES LTDA – REGISTRO Atividade: FRIGORÍFICO Responsável Técnico: FRANCISCO CANINDE LOPES - Município: MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º: 03110 PJ - Estabelecimento: L F R NETTA LTDA - REGISTRO Atividade: CLÍNICA PEQUENOS Responsável Técnico: LUZIA FERREIRA RABÊLO - Município: NATAL/RN; CRMV-RN N.º: 03111 PJ - Estabelecimento: POPULAR PET COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E ALIMENTOS PARA ANIMA - REGISTRO Atividade: CONSULTÓRIO Responsável Técnico: FELIPE CAETANO DE OLIVEIRA - Município: MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º: 03112 PJ - Estabelecimento: CHARLLES DE SOUSA OLIVEIRA - REGISTRO Atividade: CONSULTÓRIO Responsável Técnico: VON KLEIN DANTAS BEZERRA - Município: VERA CRUZ/RN; CRMV-RN N.º: 03113 PJ - Estabelecimento: INSTITUTO RENATA PRAXEDES - REGISTRO Atividade: ONG Responsável Técnico: MARTA GABRIELA LOPES - Município: MOSSORÓ/RN; CRMV-RN N.º: 03114 PJ - Estabelecimento: ROYAL PET CARE CLINICA VETERINARIA & PETSHOP LTDA - REGISTRO Atividade: CLÍNICA PEQUENOS Responsável Técnico: RACHEL DE ALBUQUERQUE - Município: PARNAMIRIM/RN; CRMV-RN N.º: 03115 PJ - Estabelecimento: MULTINOVOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA - REGISTRO Atividade: DROGARIA Responsável Técnico: MARDEM PORTELA E VASCONCELOS - Município: NATAL/RN; CRMV-RN N.º: 03116 PJ - Estabelecimento: VINICIUS MARQUES SILVEIRA DE ARAUJO - REGISTRO Atividade: CLÍNICA PEQUENOS Responsável Técnico: VINICIUS MARQUES SILVEIRA - Município: NATAL/RN. **Cancelamentos PF:** CRMV-RN N.º: 00558 VS - Processo eletrônico

n.º 0380014.00000080/2023-22 - Profissional: SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE; Situação: CANCELADO; CRMV-RN N.º: 00710 VP - Processo eletrônico n.º 0380014.00000078/2023-40 - Profissional: STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA; Situação: CANCELADO; CRMV-RN N.º: 01692 VP - Processo eletrônico n.º 0380013.00000134/2023-71 - Profissional: ANNA CARMEN ROCHA CAVALCANTI; Situação: CANCELADO. Após a leitura dos pedidos de cancelamento de registro de profissionais junto ao CRMV-RN, o vice-presidente, Dr. Wirton Peixoto, bem como alguns dos conselheiros pediram a palavra para se manifestar pontualmente acerca de uma determinada solicitação, a qual se refere a uma colega médica-veterinária servidora da Universidade Federal Rural do Semi-árido, o que gerou uma discussão em torno da manutenção da inscrição destes junto à Autarquia quando do exercício profissional junto a órgãos e entidades públicas nos quais sejam exercidas funções próprias da medicina veterinária, segundo consta na Lei 5.517/68. Apoio a este ponto foi dado, sequencialmente pelo assessor jurídico do Regional, Dr. Rafael Helano, o qual esclareceu que se faz necessário fiscalizar e averiguar sim a situação, sendo fundamental, porém, que os métodos de abordagem e condução dessa fiscalização sejam bem estruturados aos olhos do que a legislação vigente determina. Dando continuidade, foram explicitados ao grupo os pedidos de cancelamento PJ, quais sejam. Em termos de alerta, quanto a posicionamentos do setor jurídico da autarquia, o Dr. Nirley Formiga solicitou que Dr. Rafael Helano informasse as condutas que vêm sendo adotadas frente aos editais de concursos, como forma de monitorar o valor do salário que vem sendo oferecido. Dessa maneira, oportunamente, o assessor jurídico informou que todos os editais lançados no estado do Rio Grande do Norte serão monitorados e, em sendo necessário, os valores serão contestados. A próxima reunião será feita com a Prefeitura de São Tomé, no dia 25/07/23. **Cancelamentos PJ:** CRMV-RN N.º: 02599 PJ - Processo eletrônico n.º: 0380013.00000341/2022-52 - Razão Social: LARISSA DE MEDEIROS BEZERRA ASSUNCAO - Situação: CANCELADO; CRMV-RN N.º: 02066 PJ - Processo eletrônico n.º: 0380014.00000018/2023-95 - Razão Social: IVONCISIO GARCIA REGO 85159956468 - Situação: CANCELADO. **II. PROCESSOS A SEREM RELATADOS:** Dando início à etapa de relatoria de processos, o presidente da sessão, Dr. Nirley Formiga, franqueou a palavra, antecipando aos presentes que a relatoria dos processos deverá ser feita individualmente, em vez de relatar em blocos. Dando continuidade, Dr. Nirley Formiga passou a palavra para a Relatora Dra. Paula da Escóssia, a qual relatou o processo eletrônico n.º0380014.00000358/2022-43 - Cancelamento de registro de pessoa jurídica – A M C OLIVEIRA BARRETO – CRMV-RN 02280 PJ. Ao final da leitura do teor do documento, a relatora **votou favorável** à concessão do cancelamento. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Posteriormente, a relatora iniciou a leitura do processo eletrônico n.º 0380013.00000148/2022-43 - WESLEY DE SOUZA LIRA - CRMV-RN 02129 PJ. Ao final da leitura do teor do documento, a relatora **votou favorável** à concessão do cancelamento, mantendo-se o débito. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Posteriormente, referente ao processo eletrônico n.º 0380014.00000151/2022-63 - MARCOS DANTAS DE MEDEIROS - CRMV-RN 02552 PJ, a conselheira leu todo o teor para os presentes e, ao final, a **mesma manifestou-se favorável** ao pedido de cancelamento de registro. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Posteriormente, Dr. Nirley Formiga, diante do processo antigo que fora relatado na plenária, deixou documentado que **se faz urgente uma conversa com a fiscalização e o administrativo** para dar agilidade aos processos que estão pendentes de andamento e finalização. Em seguida, a palavra foi franqueada à Dra. Romeika Reis a qual descreveu o inteiro teor do processo eletrônico n.º 0380013.00000222/2022-56 - UGO MONTEIRO DE MORAES - CRMV-RN n.º 02935 PJ referente a desconformidade frente à Resolução CFMV 1275/19, sendo que em sua conclusão, a relatora **votou pelo cancelamento do auto de infração e o arquivamento do processo.** Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Posteriormente, Dr. Rafael Helano esclareceu que, quando da inserção do voto em processos, é importante haver uma justificativa para que as previsões de receita geradas e, consequentemente, dispensadas (cancelamentos de autos de multa, por exemplo), de forma que a lei vigente seja estritamente cumprida, sob pena de uma renúncia de receita. O esclarecimento foi acatado pela conselheira e entendido por todos. Dando andamento, a Dra. Romeika Reis fez a leitura do teor do processo eletrônico de n.º 0380010.00000107/2023-76 - Méd. Vet. Danilo José Ayres de Menezes - CRMV-RN n.º 1184 - Projeto de Castração de gatos (macho e fêmea). Após a explanação, a relatora **votou pela diligência para averiguação *in loco* de todos os insumos**, equipamentos e demais estruturas essenciais à execução dentro do que a legislação exige. Submetido à apreciação, houve uma breve discussão acerca de protocolos anestésicos, travada entre os conselheiros Dr. Gerard

Vicente, Dra. Romeika Reis, Dra. Indyanara Altoé, Dr. Marcelo Bezerra e Dra. Graziela de Paiva, na perspectiva de alertar sobre os riscos do uso de metodologias anestésicas de cunho dissociativo, haja vista que a ciência evoluiu e os mecanismos utilizados atualmente são munidos de estratégias que reduzem o risco de morte dos pacientes. Dr. Gerard alertou que a anestesia dissociativa isoladamente não é uma anestesia cirúrgica no entanto é possível alcançar a imobilidade e a ausência de resposta ao estímulo cirúrgico com doses elevadas. Destacou ainda que a xilazina possui discreta analgesia visceral e a cetamina analgesia somática, mas essa é uma analgesia leve, não permitindo cirurgias extensas, ósseas, e tampouco abertura de cavidade. Assim, uma ovariossalpingohisterectomia, eletiva ou não, apenas com cetamina e xilazina, mesmo que o animal não se mova na mesa, causa dor, além de predispor à dor crônica. Afirmou também que na clínica cirúrgica veterinária é necessário o uso de opioides em procedimentos cirúrgicos, em virtude destes atuarem sinergicamente com anestésicos inclusive os antagonistas NMDA não competitivo como a cetamina proporcionando analgesia, fato que adiciona mais peso ao argumento da analgesia "multimodal" especialmente naqueles envolvendo cirurgias extensas como a abertura de cavidades. Contemplaram ainda sugestões de aspectos que, no ato da diligência, deverão ser averiguados, juntamente com o que a relatora incluiu em seu voto. Dr. Wirton Peixoto alertou sobre a ausência de informações relacionadas à realização de exames pré-operatórios no projeto em questão, levantando, oportunamente, um ponto chave que seria a exigibilidade da mesma forma como se faz a cobrança para demais instituições que realizam cirurgias. O entendimento de alguns conselheiros foi de que fossem inseridas, no voto da conselheira, sugestões acerca de protocolo anestésico mais seguro, numa perspectiva de evitar que haja desdobramentos graves nos procedimentos descritos, utilizados durante o projeto. Após isso, a relatora explicitou que **colocará no seu voto**, a título de sugestão, o uso da anestesia inalatória ou intravenosa total e irá ainda solicitar que sejam feitos exames pré-operatórios dos animais, hemograma e bioquímica antes dos procedimentos cirúrgicos. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto após a sua alteração, tendo sido aprovado por todos. Posteriormente, o presidente da sessão passou a palavra para a Dra. Dayana Evans a qual relatou o processo eletrônico de n.º 0380010.00000045/2023-52 - Jucélio Gameleira, CRMV-RN nº 0909 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380010.00000049/2023-16 - Francisco Jocélio, CRMV-RN nº 1120 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380015.00000056/2023-91 - CYNTHIA LARISSA MEDEIROS ARAÚJO, inscrição nº 1187 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380010.00000047/2023-34 - Rickyson Costa, CRMV-RN nº 1123 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380010.00000048/2023-25 - Gustavo Luz, CRMV-RN nº 0401 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo, destacando que o profissional não se manifestou e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380010.00000046/2023-43 - Jéssica Melo, CRMV-RN nº 1791 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380015.00000055/2023-03 - NAYARA OLIVEIRA DE MEDEIROS, inscrição nº 01503 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo, destacando que o profissional não se manifestou e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380015.00000054/2023-12 - KEYSON VINICIUS DE MEDEIROS TEIXEIRA, inscrição nº 0449 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo, destacando que o profissional não se manifestou e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º

0380014.00000023/2023-50 – cancelamento de registro – WINNIANE WENDY DA SILVA – CRMV-RN 02980 PJ, discorrendo sobre o teor do mesmo e, ao final, **votou pelo deferimento do pedido de cancelamento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380013.00000107/2023-23 - R SOARES DE OLIVEIRA - CRMV-RN nº 2768 PJ, sobre desconformidade perante a Resolução CFMV 1275/19, a mesma leu todo o teor do documento e, ao final, **votou pela concessão de um prazo de 30 (trinta) dias** para os ajustes. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380013.00000159/2023-40 - RANIERE DIAS DE L NOBREGA - CRMV-RN nº 3000 PJ, sobre desconformidade perante a Resolução CFMV 1275/19, a mesma leu todo o teor do documento e, ao final, **votou pela concessão de um prazo de 30 (trinta) dias** para os ajustes, tendo solicitado diligência para averiguação *in loco*. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380013.00000163/2023-04 - A PESCAÇA CAMPO LIMITADA - CRMV-RN nº 3089 PJ, sobre desconformidade perante a Resolução CFMV 1275/19, a mesma leu todo o teor do documento e, ao final, **votou pela concessão de um prazo de 30 (trinta) dias** para os ajustes. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Posteriormente, a Dra. Dayana Evans destacou que o mutirão de castração realizado por Dr. Danilo José Ayres de Menezes - CRMV-RN n.º 1184, realizado na UFRN e aprovado por este CRMV-RN, enviou relatório final do projeto, estando disponível no SUAP, processo n.º 0380013.00000466/2022-91, na caixa do plenário. **III. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DA MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CFMV QUE REGULAMENTA AS ALÍNEAS DO ARTIGO 5º DA LEI N.º 5.517, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968, E AS ALÍNEAS DO ARTIGO 2º DO DECRETO N.º 64.704, DE 17 DE JUNHO DE 1969:** Solicitado pelo presidente a prestar explicações, o coordenador do Regional, Dr. Hérik Queiroz, esclareceu que esta minuta versa sobre a intenção de aclarar ainda mais as atividades privativas do médico-veterinário elencadas no art. 5º, da Lei do profissional. O norte da minuta é trazer luz ao termos destacados no referido artigo, possibilitando facilitar o entendimento de quem acessa a letra fria da lei. Adicionalmente, Dr. Rafael Helano destacou que é importante discutir acerca de como isso será construído pelo Regional, devendo todos estarem alertas, de modo a evitar que não se transforme a normativa técnica em algo fechado, criando, eventualmente bloqueios de atuação do profissional médico-veterinário. Após discussão, todos foram informados de que o prazo para que esse encaminhamento seja feito, é o dia 28 de julho de 2023. Foi possibilitado a cada um dos conselheiros e membros da diretoria que, eventuais sugestões e dúvidas poderão ser compartilhadas por e-mail, preferencialmente até o dia 25 de julho de 2023. **IV. INCLUSÃO DE PONTOS DE PAUTA:** Em seguida, o presidente Dr. Nirley Formiga facultou a palavra à conselheira Dra. Ana Carolina relatou o processo eletrônico n.º 0380010.00000051/2023-95 – Giovana Meireles, CRMV-RN nº 1350 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380014.00000030/2023-84 - MARCIO AUGUSTO DA ROCHA LEÃO, inscrição nº 00922 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, o presidente da sessão, passou a palavra para a conselheira Dra. Graziela de Paiva, a qual relatou o processo eletrônico de n.º 0380015.00000057/2023-82 - ANTONIO IRANALDO NUNES LEITE, inscrição nº 188 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo, destacando que o profissional não se manifestou e, ao final **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380015.00000058/2023-73 - ARTHUR VAGNER CARMO DE MOURA, inscrição nº 0979 – justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo, destacando que o profissional não se manifestou e, ao final, **votou pelo indeferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Em seguida, a mesma conselheira relatou o processo eletrônico de n.º 0380014.00000031/2023-75 Zoot. JOÉLIMA SANTUZA BRITO FERREIRA LIMA, inscrição nº 00170– justificativa eleitoral – discorrendo sobre o teor do mesmo, destacando que a profissional se manifestou com provas do alegado e, ao final, **votou pelo deferimento**. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por todos. Dra. Dayana Evans, dando

continuidade às atividades, relatou o processo eletrônico n.º 0380010.00000122/2023-38 – Nota de Desagravo em favor do Dr. Gerard Vicente. A conselheira leu todo o teor do documento, **onde votou pela concessão** da nota pública de desagravo pelo CRMV-RN. Submetido à apreciação, nenhum dos membros da plenária manifestou-se contrário ao voto, tendo sido aprovado por os pare, acatando-se a sugestão de texto da Nota de Desagravo proposta pela Conselheira em defesa do profissional, uma vez que houve comprovação de que o mesmo não esteve envolvido em nenhuma ação de paralisação de atividade relacionada a mutirão de castrações. Dr. Nirley Formiga reiterou que nenhum médico-veterinário nem zootecnista será injustiçado enquanto esta gestão estiver à frente do Conselho. Dr. Wirton Peixoto pontuou que nenhum membro da sociedade fará do Conselho ou de qualquer componente uma imagem ruim. Parabenizou a atitude do Conselho e encerrou a sua fala. **V. OUTRAS OCORRÊNCIAS: A. CONSELHEIROS; B. TESOURARIA; C. SECRETARIA-GERAL; D. PRESIDÊNCIA (VICE-PRESIDENTE E PRESIDENTE):** Acerca desse ponto, Dr. Nirley Formiga facultou as falas para os presentes, esclarecendo que cada um pode usar o tempo com a temática que julgar necessário Dra. Dayana Evans apenas agradeceu. Dra. Graziela de Paiva relatou situações referentes à necessidade de apoio junto a alguns municípios, pois existe, em alguns deles, apenas um ou dois profissionais e estes estão sendo colocados a parte em processos de inspeção e sendo substituídos por outros profissionais, quando da execução das suas funções, que chegaram até ela e que acontecem tanto no interior quanto na Capital. Para isso ser melhor discutido, será agendada uma reunião com o Conselho. A mesma conselheira relatou ainda que um projeto de extensão, vinculado à UFERSA, está fazendo castrações, indo até o município de Pau dos Ferros, mas que não há esclarecimentos sobre onde estão sendo realizados os procedimentos no interior e isso deve ser averiguado. Dr. Nirley Formiga assegurou que tudo isso será averiguado para obtenção de maiores informações e averiguação do que, de fato, está ocorrendo. Em Apodi, a conselheira em questão, afirmou ter recebido a informação de que possivelmente estará abrindo uma escola de cursos técnicos, o que também deverá ser averiguado pela Autarquia. Oportunamente, o presidente da sessão reforçou que é necessário avançar com a discussão de regulamentação de tais cursos/profissão. Dra. Ana Carolina, por sua vez, externou dúvidas sobre a nova norma do MAPA, especificamente no que se refere à Anemia Infecciosa Equina - AIE e Mormo, manifestando preocupação sobre como ficará a exigência de tais exames no Estado do Rio Grande do Norte. Dr. Nirley Formiga afirmou que ainda não houve manifestação por parte do IDIARN, mas que o Conselho está atento para, dependendo da situação, este possa recomendar o cumprimento da lei. Ainda na fala da mesma conselheira, ela relatou que vários colegas médicos-veterinários estão enfrentando dificuldades para averiguar individualmente os exames de cada animal que chega para os eventos, complicando a tomada de medidas sanitárias para todos esses animais. Por sua vez, Dra. Paula da Escóssia afirmou estar satisfeita e agradeceu. Dra. Regiana manifestou-se satisfeita e agradeceu. Na vez do Dr. Marcelo, este agradeceu pela oportunidade e aprendizado e fez considerações sobre a possibilidade de fazer sessões plenárias em dias alternados, conforme o interesse da maioria, uma vez que a quarta-feira acaba comprometendo mais de um dia de atividade junto ao CRMV-RN. Finalizando, o mesmo conselheiro afirmou que vem se dedicando ao estudo do papel do médico-veterinário na área de inovação, avaliando que nem todos os profissionais se apropriam, de fato, desta ação em suas práticas diárias e isso deve ser amplamente discutido e trabalhado, incentivando a expansão para todos os colegas, particularmente através de ações iniciadas pelo Regional e Federal. Em seguida, Dra. Maíra Lima manifestou-se satisfeita. Posteriormente, Dra. Indyanara Altoé manifestou-se satisfeita. Por sua vez, Dr. Nael Gomes agradeceu e parabenizou a assessoria jurídica, que vem desenvolvendo um papel importante e de forma diferencial. Dando continuidade, agradeceu à relatoria, desempenhada pelo Dr. Andreey Teles e estendeu aos demais colaboradores, parabenizando a organização do Regional. Passada a palavra para a Dra. Clarisse Magna, esta deu-se por satisfeita. Dr. Marconde José agradeceu pela oportunidade e aprendizado. Dr. Gerard Vicente saudou os presentes e afirmou que a confiança é o que guia as pessoas e, com essa abordagem, externou que Dr. Nirley poderá contar com o apoio necessário. Oportunamente, o coordenador da Autarquia apresentou uma situação na qual a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) possivelmente participou do um processo licitatório relacionado ao mutirão de castração junto ao município de Acari-RN, na pessoa de um médico-veterinário, questionando se deve este egrégio conselho entrar em contato com o referido profissional e com a UFRPE para esclarecer o fato de ter utilizado documento apresentado em seu cabeçalho os dizeres próprios da UFRPE. O presidente do Regional decidiu que será importante chamar o profissional para esclarecimentos. Dr. Marco Cesar, agradeceu e parabenizou, mostrando-se satisfeito. Por sua vez, Dra. Romeika Reis iniciou reforçando a defesa do Dr. Gerard Vicente. Em seguida destacou que seria importante dar andamento ao julgamento de alguns processos éticos

que estão demandando finalização, exemplificando situações como o uso de hipnose para a realização de tartarectomia. Encerrou agradecendo. Dr. Wirton Peixoto agradeceu e informou que o curso que a Dra. Graziela de Paiva falou encontra-se registrado na reitoria da UFERSA, tendo sido sugerido que o presidente do CRMV-RN vá até lá para uma reunião de esclarecimentos e orientações à IES. Sobre o posicionamento do Federal acerca de um recurso que versa sobre técnica anestésica, já existe uma manifestação a qual se encontra com o jurídico e na próxima plenária do Regional será apresentada. Dr. Nirley Formiga agradeceu pela presença e colaboração de cada um, vibrando que todos possam manter a harmonia e compreensão durante toda a gestão do Regional. O mesmo ainda abordou sobre as ações que vem sendo conduzidas no sentido de combater o exercício ilegal da profissão, devendo atuar e cobrar também ações por parte do CFMV. Reiterou os esforços que vêm sendo envidados pelo Regional no sentido de reformar a sede, o que será levado como uma das prioridades desta gestão. Finalizou informando aos presentes que o CFMV enviou a cada um dos membros da gestão anterior, o certificado de serviços relevantes prestados à sociedade. **VI. OUTRAS OCORRÊNCIAS:** O presidente, Dr. Nirley Formiga, no uso do Regimento Interno Padrão, art. 53, do RIP, informou acerca da necessidade de Eleição dos membros para a composição da Comissão de Tomada de Contas. Após as apresentações de intenção de compor a referida comissão foram eleitos os membros: Dra. Dayana Evans, presidente, Dr. Marconde José, membro titular e Dra. Indyanara Altoé, membro titular, ficando como respectivas suplentes dos membros da comissão, a Dra. Regiana Araújo e a Dra. Ana Carolina. **VII. ENCERRAMENTO EM ATO CONTÍNUO DA PRESIDÊNCIA:** Dr. Nirley Formiga agradeceu pela presença de cada um e, assim sendo, encerrou a reunião às 14h10min, determinando que eu, Dra. ROMEIKA KARLA DOS REIS LIMA, secretária-geral, lavrasse a presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romeika Karla dos Reis Lima**, **Secretária Geral do CRMV-RN - FGSUP - SG/RN**, em 15/08/2023 14:02:19.
- **Indyanara Altoé Costa Vieira**, **Conselheira Efetiva do CRMV-RN - CESUP - PLENARIO/RN**, em 15/08/2023 14:03:26.
- **Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 15/08/2023 14:05:01.
- **Wirton Peixoto Costa**, **Vice-Presidente do CRMV-RN - FGSUP - VP/RN**, em 15/08/2023 14:09:47.
- **Dayana Evans Belém de Melo**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 15/08/2023 14:22:15.
- **Nael Gomes Dantas**, **Conselheiro Efetivo do CRMV-RN - CESUP - PLENARIO/RN**, em 15/08/2023 16:00:32.
- **Regiana Araújo Lage**, **Conselheira Efetiva do CRMV-RN - CESUP - PLENARIO/RN**, em 15/08/2023 16:40:53.
- **Graziela de Paiva Medeiros Souza**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 15/08/2023 17:20:39.
- **Marcelo Barbosa Bezerra**, **Conselheiro Suplente do CRMV-RN - CESUP - PLENARIO/RN**, em 15/08/2023 18:04:31.
- **Clarisse Magna de Azevedo Silva Luciano**, **Conselheiro Suplente do CRMV-RN - CESUP - PLENARIO/RN**, em 17/08/2023 09:52:35.
- **Maíra Conceição Jerônimo de Souza Lima**, **Conselheira Suplente do CRMV-RN - CESUP - PLENARIO/RN**, em 17/08/2023 11:31:33.
- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 17/08/2023 11:31:38.
- **Ana Carolina Barbalho de Souza**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 17/08/2023 11:59:07.
- **Marconde José de Almeida**, **Conselheiro Suplente do CRMV-RN - CESUP - PLENARIO/RN**, em 17/08/2023 14:04:08.
- **Gerard Vicente Dantas de Medeiros**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 17/08/2023 20:08:44.
- **Marco César Batista de Morais**, **Tesoureiro do CRMV-RN - FGSUP - TS/RN**, em 18/08/2023 15:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174898
Código de Autenticação: 2bebbb80b4